

JENIPAPO-KANINDÉ DA LAGOA ENCANTADA, REELABORAÇÃO ÉTNICA E TERRITÓRIO: TRANSVERSALIDADES DO TURISMO¹

Isis Maria Cunha Lustosa

RESUMO

Este artigo apresenta o turismo em Terra Indígena (TI) abrangida na *rede resistência de povos e comunidades tradicionais do Ceará*. Nesta parceria expande-se o turismo comunitário na Zona Costeira do estado, adverso aos projetos de turismo global implantados ao longo do litoral cearense. Destaca-se a situação dos Jenipapo-Kanindé da TI Aldeia Lagoa Encantada, que enfrentam desde 1997 o letárgico processo de demarcação da sua terra junto ao Estado Nacional. Embora a TI ainda não homologada, este povo indígena impediu a construção do *Aquiraz Resort* no seu território tradicional e, implantou o próprio projeto de turismo comunitário na aldeia. Os Jenipapo-Kanindé para evitar a edificação do empreendimento turístico Luso-brasileiro na TI, afirmou a identidade indígena e, expande as atividades turísticas como meio de vida e manifestação da sua afirmação étnica.

Palavras-Chave: Povo indígena, turismo, território.

THE JENIPAPO-KANINDÉ INDIGENOUS PEOPLE OF THE “LAGOA ENCANTADA”, CEARÁ STATE, BRAZIL, ETHNIC RE-ELABORATION AND TERRITORY: TRANSVERSALITIES OF TOURISM

ABSTRACT

This article presents tourism in Indigenous Lands covering the *network resistance of traditional peoples and communities of Ceará (rede resistência de povos e comunidades tradicionais do Ceará)*. Though this partnership community tourism has expanded in the Coastal Zone of the state, contesting the projects of global tourism set up along the coast of Ceará state. Attention is given to the Jenipapo-Kanindé Indigenous people of the Indigenous Land “Aldeia Lagoa Encantada”, who face since 1997 the slow process of getting their land demarcated by the Brazilian government. Although the demarcation process of this Indigenous Land is still not complete, this Indigenous people has halted the building of *Aquiraz Resort* on their traditional territory and, have set up their own project of community tourism in their village. The Jenipapo-Kanindé to stop the building of the Luso-Brazilian touristic enterprise on their Indigenous Land, affirm an Indigenous identity and have expanded touristic activities as a means of living and manifestation of ethnic affirmation.

Key words: Indigenous people, tourism, territory.

Doutora em Geografia (UFG), Pesquisadora Externa no Laboratório de Estudos e Pesquisas das Dinâmicas Territoriais (Labor), Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: isismclustosa@hotmail.com.

¹ Trabalho apresentado na MR 2 – Povos Indígenas e Projetos de Turismo: transversalidades do turismo na cultura, na tradição, na reelaboração étnica e no território do I Seminário do Laboratório de Estudos sobre Tradições (LETRA), Universidade Federal Campina Grande (UFCG) de 3 a 5 de junho de 2014.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O turismo contempla múltiplas interpretações nos campos social, cultural, ambiental, político e econômico. Este fenômeno contemporâneo avança velozmente em terras de povos e comunidades tradicionais e, cada vez mais, torna-se tema pesquisado nas Ciências Sociais e Humanas. A adesão ou recusa do turismo nas TIs por parte de alguns povos indígenas têm gerado produções acadêmicas, documentos técnicos e tentativas de políticas públicas do governo federal para regulamentá-lo como atividade em TIs. Também surgem os eventos propiciados para os debates entre indígenas, pesquisadores e representantes do governo e de entidades não governamentais. Deste modo sucedeu o 1º Colóquio de Turismo em Terras Indígenas (1º CturTI) na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 5 e 6 de maio de 2013 para discutir o turismo, os territórios identitários, os conflitos interétnicos, as situações fundiárias e/ou parcerias do turismo em TIs nos contextos latino-americanos.

A atividade turística é fato em terras de alguns povos indígenas do Brasil, portanto, suscita distintas reflexões a propósito de impacto, cultura, reelaboração ética, convênio e/ou desacordo no cotidiano das aldeias. Geram-se os questionamentos sobre os projetos de turismo impostos às TIs e os projetos de turismo criados/geridos por povos indígenas associados as redes de turismo comunitário local, nacional e/ou internacional. Assim sendo, discute-se a transversalidade do turismo na reelaboração étnica e, ainda, no uso e apropriação do território por meio de projeto des turismo comunitário em TIs.

O turismo alcança indígenas de diversas maneiras. Em determinados casos, acontece a apropriação da TIs por projetos do governo federal integrados com os consórcios empresariais. Nestas circunstâncias representantes do setor público e/ou privado podem negar a existência dos povos indígenas cujas terras cobiçam para os grandes empreendimentos. Exemplifica-se a ocupação da Zona Costeira mirada para as atividades (pesca mercantil/recreativa, carcinicultura, entretenimento aquático, aqüicultura marinha, tráfego de transportes marítimos, atividade em terminal portuário e instalação eólica), com proeminência o turismo (Lustosa, 2012). Estas conjunturas comprovam: “zona costeira se tornou ponto de contato dos grandes circuitos logísticos de circulação de âmbito global e planetário” (Becker, 2001, p. 4). A Zona Costeira do Nordeste permanece alvo para governantes e empreendedores. Na condição do Ceará

A planície costeira cearense sustenta uma paisagem exuberante, completamente integrada e controlada pela dinâmica evolutiva dos seus diversos componentes ambientais (praia, estuários, campos de dunas, falésias, lagoas costeiras e tabuleiro litorâneo), amplamente utilizados de forma sustentável pelas comunidades tradicionais [...] pelos pescadores, índios, marisqueiras e agricultores. **Com as atuais formas de ocupação pelas atividades de [...] grandes empreendimentos hoteleiros**, registrou-se uma sequência danosa de impactos socioambientais [...] **Estão privatizando largos setores da zona costeira**, com elevados danos sócio-ambientais e impactos relacionados com a degradação da biodiversidade, da diversidade de paisagens e das comunidades litorâneas tradicionais. Verificou-se que tais **emprendi-**

mentos levaram em conta apenas os aspectos de mercado, em detrimento dos danos aos ecossistemas que dão sustentação à vida dos povos do mar (Meireles, 2006, p. 12-13, grifo meu).

Nesta intricada conjuntura existem os casos de povos indígenas com TIs situadas em municípios cearenses no litoral leste ou oeste, portanto, territórios tradicionais visados para as investidas do turismo internacional. Estes mesmos povos atravessam o processo de reelaboração étnica e reivindicam os seus direitos constitucionais ao Estado brasileiro, como o reconhecimento oficial de suas terras. Discutir o turismo em TIs torna-se significativo devido à complexidade deste fenômeno social nos territórios tradicionais, especialmente nas situações das TIs com os processo de demarcação em curso, e, ainda assim, as atividades turísticas acontecem independente da não regulamentação do turismo em TIs pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) até o momento (agosto/2015).

Povo indígena, turismo, identidade indígena e afirmação étnica

O povo Jenipapo-Kanindé, população estimada de 304 pessoas (FUNAI, 2011), localiza-se na TI Aldeia Lagoa Encantada, distrito Iguape, município Aquiraz. Dentre os 184 municípios do Ceará, 15 formam a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), 5 destes situados na Zona Costeira, incluindo-se Aquiraz. No documento *Caracterização Territorial: características geográficas, recursos naturais e meio ambiente – Ceará em números/2010*, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Eco-

nômica do Ceará (IPECE) aparece o interesse de projetar o estado cearense para expansão do turismo de sol e praia. Isso para atrair especialmente o visitante estrangeiro, prioridade do governo estadual, como descrito:

O Estado do Ceará [...] sua posição geográfica privilegiada o favorece devido à proximidade em relação a regiões como o Continente Africano, a América do Norte e a Europa permitindo excelentes condições para o desenvolvimento [...] do turismo internacional. (IPECE, 2010, p. 3, grifo meu).

Confere-se a proeminência à localização geográfica do mencionado estado em relação a outros destinos mundiais, colocando-o na condição potencial para os investimentos turísticos de grupos internacionais. Esta estratégia institucional favorece o Ceará perante a “ação pública federal voltada ao setor turismo, traduzida em uma seqüência de políticas públicas, substanciadas na forma de planos, programas e projetos” (Cruz, 2006, p. 344).

O Ministério do Turismo (Mtur) apóia o ideário do fluxo receptivo de estrangeiro para “Colocar o Brasil entre as maiores economias turísticas do mundo até 2022. Esta é a principal meta do Plano Nacional de Turismo 2013-2016 [...] fazendo com que a receita do turismo internacional suba de R\$ 6,6 bilhões para R\$ 10,8 bilhões anuais.”² O governo do estado do Ceará executa, têm várias décadas, a ação do turismo para o mercado internacional. Salienta-se o Programa de Desenvolvimento do Turismo Nacional – PRODETUR NACIONAL CEARÁ (PRODETUR NORDESTE I e II). A segunda

2 “Plano Nacional de Turismo 2013-2016 tem meta de colocar Brasil entre maiores economias turísticas do mundo”. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br>>. Acesso em: 25 abril 2014.

fase deste programa, dentre os objetivos, aponta solidificar o modelo de turismo sol e praia (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2010). Esta modalidade de turismo na Zona Costeira cearense se mantém por meio de “sistemas produtivos globais, dominados por macroatores, sob uma lógica organizacional [...] cada vez mais competitiva e tecnicada.” (Rodrigues, 2006, p. 298).

Os macroprogramas de turismo no Ceará surgem a partir do Programa de Desenvolvimento do Turismo em Zona Prioritária do Litoral do Ceará (PRODETURIS) em 1989. Em seguida, em 1992, aparece o Programa de Ação Para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (PRODETUR-NE), considerado um guia para os investidores, também norteador dos programas oficiais e, ainda, indicativo do planejamento turístico para o litoral cearense. O PRODETURIS favoreceu os suportes técnicos e conceituais para o PRODETUR-CE, proveniente do PRODETUR-NE (DANTAS, 2002). Durante os trâmites destes programas a Secretaria de Turismo do Ceará (SETUR), criada em 1995, adotou uma logomarca com o *slogan* – Ceará “Terra da Luz”. O brilho, a claridade e o fulgor do modelo sol e praia avançou de modo fulgaz para uma política de Rede de Polos, priorizando novamente o litoral por meio do novo anúncio – Ceará Polo “Costa do Sol” – vigente. Deste modo encontra-se exposto no documento oficial do PRODETUR NACIONAL Ceará.

Conforme o panorama do turismo global anteriormente apresentado, constata-se que a maioria dos conflitos relativos aos territó-

rios tradicionais de povos indígenas do Ceará, ocorrem em TIs localizadas nos municípios (Itapipoca, Aquiraz, Caucaia e São Gonçalo do Amarante). Todos centrados na Zona Costeira, área de maior interesse para os investimentos de grandes projetos de desenvolvimento, incluídos os de turismo (Lustosa, 2012).

Para a contrariedade daqueles oponentes a visibilidade dos povos indígenas no estado cearense, os três últimos recenseamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conforme ressalta Azevedo (2011) demonstram o aumento da população autodeclarada indígena no Ceará em 2.694 (Censo 1991); 12.198 (Censo 2000) e 19.336 (Censo 2010). O *site*³ da FUNAI apresenta esta população subdividida em Urbana (12.598) e Rural (6.738) conforme os 19.336 indígenas autodeclarados pelo Censo 2010. A matéria do jornal *Diário do Nordeste*, difundida em 2011, também destacou resultados do último Censo *do IBGE 2010*. Dentre os pontos relevantes desta notícia, ressalta-se a informação referente ao maior número dos povos indígenas do Ceará concentrados em municípios da Zona Costeira. Portanto, confere-se: “[...] o noroeste do Estado (denominação do IBGE para o que normalmente chamamos de Litoral Oeste) tem a maior parte da população indígena do Ceará [...]”⁴ Para impedir os avanços dos projetos de desenvolvimento na referida faixa litorânea, danosos aos seus modos de vida e as suas TIs, lideranças indígenas articulam-se por vias de direitos constitucionais, pois:

3 Grupos Indígenas – Ceará. Disponível em: < http://www.funai.gov.br/indios/fr_conteudo.htm>. Acesso em: 10 set. 2011.

4 Raças no Censo 2010. Ceará está mais multirracial. *Diário do Nordeste*, Fortaleza, 17 nov. 2011. Disponível em: < <http://diarionordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1071003>>. Acesso em: 17 nov 2011.

Em **Itapipoca**, o grupo empresarial internacional **Nova Atlântida** pretende construir o maior projeto turístico da atualidade em Terra Indígena Tremembé [...] Em **São Gonçalo do Amarante e Caucaia**, desde 1996, quando o então governador Tasso Jereissati deu o aval para a construção do **Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP)**, a situação dos **Anacé** vem agravando-se em razão dos impactos ambientais e sociais provenientes de toda a infra-estrutura que o complexo vem trazendo àquela região (usina siderúrgica, termelétrica, futura refinaria de petróleo, etc.) [...] Em **Caucaia**, a **oligarquia Arruda**, há décadas no poder municipal local, entrou com um mandado de segurança pedindo a anulação do processo demarcatório das terras dos **Tapeba**, que já lutam há três décadas pela sua demarcação. Em **Aquiráz**, o grupo **Ypióca**, além de poluir e retirar água da Lagoa da Encantada, nas terras da **Aldeia dos Janipapo Kanindé**, criminaliza os defensores dos direitos indígenas [...] **por conta da identificação indígena** desses povos e da demarcação de seus territórios. **Não é de se estranhar que** o estado que negou a existência de índios no Ceará na segunda metade do século XIX, **venha hoje apoiar empreendimentos que têm na apropriação da terra e na utilização de nativos como mão-de-obra barata sua lógica**. Afinal, a existência de populações indígenas organizadas emperram o projeto político e econômico em curso. Pois pressupõe a existência de terras tradicionais, habitadas pelos índios, que não podem ser vendidas, uma vez que estão protegidas por lei federal desde 1988 (Jornal Semente Libertária, 2008, p. 3-4, grifos meus).

Diante a conjuntura do Ceará, ressalta-se que o município de Aquiraz (integrado à RMF⁵ e situado no litoral leste), recebe intervenção direta das ações mercantis dos governos (federal, estadual e municipal) para ascender o turismo global. Segundo Lustosa (2012) Aquiraz é um dos municípios de referência no PRODETUR NACIONAL Ceará no *Polo Litoral Leste*, sendo esta mesma área prioritária como *Polo de Desenvolvimento Turístico* conforme a anuência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o MTur. Na mesma obra a autora salienta que no *Polo Litoral Leste*, formado por dez municípios, seis destes encontram-se na RMF. Deste modo propaga o documento do governo do estado:

O Polo Litoral Leste [...] é composto pelos municípios de **Caucaia, Fortaleza, Eu-sébio, Aquiraz, Cascavel, Pindoretama, Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí**. Um dos lugares mais visitados por turistas do mundo inteiro [...] A atividade turística bastante consolidada, com a presença de equipamentos de hospedagem de grande porte, requer [...] melhorias e ampliação da infraestrutura e de atrativos [...] e fortalecimento institucional (Manual de Operações, 2010, p. 6, grifo meu).

Na intrincada situação dos Jenipapo-Kanindé com a TI localizada em Aquiraz, praticamente para impedir a construção de empreendimento turístico internacional no seu território e, também, evitar a continuidade de atividade danosa à lagoa da aldeia, provocada por fábrica em área fronteira a sua TI, este povo

5 2ª maior do Nordeste e a 6ª do país. Concentra investimentos e infraestruturas do programa público-privado PRODETUR NACIONAL Ceará, a RMF trata-se da mesma área que também reuni os municípios com o maior número de pessoas autodeclaradas indígenas 9.335 do total de 19.336.

afirma a identidade indígena e apropria-se desde 2005 do turismo comunitário como meio de vida e manifestação de afirmação étnica.

Assegura-se o turismo como um vetor da identidade indígena frente às transformações territoriais. Para Cardoso de Oliveira (1976, p. 5) a partir de Barth (2000), a “identidade contrastiva parece se constituir na essência da identidade étnica [...]. Implica a afirmação do nós diante dos outros [...]. É uma identidade que surge por oposição. Ela não se afirma isoladamente.” Na mesma obra o autor assevera “Quando uma pessoa ou um grupo se afirmam como tais, o fazem como meio de diferenciação em relação a alguma pessoa ou grupo com que se defrontam” (Cardoso de Oliveira, 1976, p. 5).

Assim como os demais Povos Indígenas do Ceará, salvo os Tremembé do Córrego João Pereira (Itarema/Acaráú), os Jenipapo-Kanindé atravessam um processo de reelaboração étnica e reivindicam junto a FUNAI a conclusão do processo de demarcação da sua TI. Esta foi declarada em 23 de fevereiro de 2011. Entretanto, acontece o esforço de grupo empresarial para impedir o reconhecimento da TI, conforme revela a notícia:

O advogado da Pecém Agroindustrial, Davi Carvalho de Sousa, questiona a existência de terras indígenas. ‘A Portaria n.º 184, de 24 de fevereiro de 2011, que teria demarcado essa região geográfica como sendo de propriedade do grupo indígena Jenipapo-Kanindé está suspensa desde o dia 30 de junho de 2011, por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ)’ [...].⁶

Os cumprimentos dos atos de reconhecimento oficial das TIs no Brasil confrontam-se com a burocracia excessiva “deixando as terras indígenas sem regularização e mais sujeitas às invasões dos que a cercam e que desconhecem seus limites” (Coelho, 2002, p. 96). Na situação jurídica da TI Aldeia Lagoa Encantada, o seu processo de demarcação conforme o Decreto n.º 1.775/8/1996, perdura têm 18 anos (1997 a agosto/2015). A delongada situação jurídica enfrentada pelo povo Jenipapo-Kanindé é injustificável. Segundo Santilli “os atos de [...] reconhecimento oficial dos territórios indígenas se destinam a proteger o espaço coletivo habitado pelos povos indígenas e a assegurar-lhes o exercício de direitos originários sobre eles” (2005, p. 162). Embora a menção incisiva da referida Promotora de Justiça, na prática não acontece desta forma e, as 7 etapas do procedimento administrativo de demarcação das TIs, apresentadas no Decreto n.º 1.775/8/1996, tornam-se quase inacabáveis.

O turismo atividade ainda prevista para ser regulamentada em TIs até 2015, conforme anseia a FUNAI no seu *Plano Pluri Anual (PPA) 2012-2015*, de modo contraditório impõe-se diante do processo de demarcação de alguns territórios indígenas e progride velozmente (inclusive em TIs não homologadas). Existem casos em que o turismo avança ante os estudos precedentes para minimizar os impactos desta prática nos territórios tradicionais. Até o momento (agosto/2015) a meta “Regulamentar o etnoturismo e ecoturismo em terras indígenas [...]” (PPA 2012-2015, p. 20), satisfaz o governo federal mais como uma meta impressa na

⁶ Liminar proíbe empresa do Grupo Ypióca de atuar em lagoa. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2011. Publicada em: 16 jul. 2011.

Lei nº 12.593/18/1/2012 / *Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas da FUNAI*, ao invés de ação efetivada (em parte) para o ano limite – 2015.

Independente da atuação do órgão indigenista o povo Jenipapo-Kanindé impediu a construção do projeto hoteleiro (*Consórcio Luso-Brasileiro Aquiraz Investimentos SA - Aquiraz Riviera*) na TI. Posteriormente, organizou-se para implantar na sua aldeia a modalidade de projeto turístico comunitário. A experiência é considerada por algumas lideranças Jenipapo-Kanindé como projeto de autogestão no interior da aldeia Lagoa Encantada. Tornou-se um projeto de extensão na Universidade Federal do Ceará (UFC) e vivência inserida na rede de povos e Comunidades Tradicionais da Zona Costeira cearense. Portanto, foi nominado

Projeto Educação Integral para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Turismo Comunitário na Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé, município de Aquiraz, Ceará, coordenado entre 2005 a 2007 no Programa de Graduação e Pós-Graduação em Geografia da UFC [...] financiado pelo Programa Petrobrás Fome Zero – Desenvolvimento com Cidadania. Incita à execução de diversas atividades que contribuam para a [...] Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé [no trabalho com] [...] jovens da aldeia para o desempenho de um turismo que envolva a comunidade. Foi feito o etnozoonamento, uma ferramenta de gestão e manejo para os povos indígenas, que consta na produção de mapas temáticos, diagnósticos e prognósticos, colaborando para o planejamento de ações futuras ligadas à gestão territorial e ambiental na TI. Por meio dele foi possível trocar experiências [...] que contribuiu com o seu conhecimento e opinião, complementando o trabalho de técnicos,

pesquisadores e estudantes para que se estabelecesse caminhos a serem traçados na área para o bom desempenho de atividades turísticas [...] Antes de iniciar o mapeamento etnográfico, houve oficinas preparatórias [...] destacando as formas de preservar dunas, lagoas, o manguezal e a biodiversidade da fauna e da flora local, bem como recuperar áreas degradadas com o intuito de garantir a segurança e a originalidade do lugar. Sobre a base cartográfica da terra indígena, em uma área de aproximadamente 1.771ha na escala de 1:5.000, previamente confeccionada, os 35 participantes da oficina dividiram-se em grupos e ilustraram a TI detalhando importantes pontos que foram considerados na elaboração das trilhas ecológicas para o turismo. Cada mapa produzido, com suas particularidades, consegue retratar de forma coerente e organizada várias características do local. O resultado deste trabalho é a etnogestão de acordo com as políticas ambientais vigentes, profissionalização e geração de emprego e renda para a etnia (Santos; Quinto; Santos; Queiroz; Meireles, 2006, s/p).

O referido projeto (embora apoiado pela Petrobras / MDS) difere em determinados aspectos das outras experiências fomentadas por *Programa de Acordo de Cooperação Internacional*. Primeiramente, por possuir vínculo com uma universidade pública e gerar pesquisas acadêmicas na TI Aldeia Lagoa Encantada. Depois, pelo fato de favorecer a integração do povo Jenipapo-Kanindé na Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM). No mesmo projeto (algumas lideranças Jenipapo-Kanindé) consideram-se incluídas na modalidade de turismo desenvolvido na aldeia, contrária ao modelo de turismo imposto por grupos capitalistas. Os povos indígenas em questão opta pelo turismo comunitário, porque “os povos indígenas

têm pensado na atividade turística como uma alternativa [...] empreendida a partir de critérios estabelecidos pelos próprios grupos étnicos” (Leal, 2009, p. 242).

Desde a implantação do projeto autogestionado na aldeia o povo indígena apropria-se do turismo comunitário como estratégia de sobrevivência e, junto com outros povos e comunidades tradicionais do estado, encontram-se inseridos na citada *Rede de Resistência na Zona Costeira*. Esta associada a mais duas parceiras – Rede Brasileira de Turismo Comunitário e Solidário (REDE TURISOL) e Rede de Turismo Comunitário da América Latina (REDTURS) “de comunidades campesinas e indígenas [...] de modo que las comunidades asuman el protagonismo [...]”⁷ de seus projetos. Desde 2009 acontece a ampliação da experiência de turismo comunitário na TI Aldeia Lagoa Encantada por meio dos novos apoios de programas do governo federal e ONGs locais/regionais.

Na discussão sobre povo indígena, reelaboração étnica e o turismo, o território emerge como categoria fundamental, pois ao elucidar a propósito do turismo como prática social, observa-se que esse fenômeno pode modificar, valorizar ou depreciar de modo diverso os territórios, como em algumas situações de TIs do Nordeste localizadas em Zona Costeira.

1. POVO INDÍGENA, TURISMO E TERRITÓRIO

Os processos de implementação do turismo a partir dos vários atores sociais envol-

vidos ressemantiza os territórios conforme as diversas representações turísticas. Por isso, alguns locais são tomados pelo turismo, mesmo que não haja a concordância dos atores sociais visitados, pois “el turismo avanza como una conquista permanente de los recursos naturales, pero también de los atractivos sociales y culturales de una sociedad” (Cordero Ulate, 2006, p. 195).

Este avanço do turismo (na maioria dos casos desordenado) apropriando-se dos territórios sem o consentimento daqueles/as habitantes afetados/as pelos impactos em suas terras, torna-se conjuntura fundamental para pesquisas sobre o turismo em TIs do Nordeste. Mais ainda em tempos que esta região torna-se vislumbre para a especulação imobiliária oriunda da atividade turística que transforma “o litoral nordestino [...] em um extenso e longitudinal ‘canteiro de obras’” (CRUZ, 2006, p. 344). A mesma condição é bastante peculiar no Ceará que sucessivamente “reelabora a identidade de espaço moderno e turístico” (Coriolano, 2006, p. 138). A faixa litorânea cearense encontra-se modificada para fins turísticos. Meireles completa:

A implantação de empreendimentos hoteleiros sobre o campo de dunas (projeções para os próximos 10 anos apontam para mais de 70 hotéis cinco estrelas, dezenas de campos de golfe, lagos artificiais e vários condomínios multifamiliares), promoverá um colapso de sedimentos ao longo da zona costeira cearense, danos a uma reserva estratégica de água doce, à biodiversidade e a expulsão de comunidades tradicionais de suas terras ancestralmente ocupadas. A projeção dos equipamentos planejados para

⁷ Redturs. Disponível em: <<http://www.redturs.org/nuevaeas/index.php>>. Acesso em: 15 mar. 2010.

ocupar as margens dos rios e os campos de dunas associados, promoverá uma séria de alterações ambientais (2006, p. 6).

Coriolano corrobora com Meireles e, também, pondera que na “contemporaneidade cearense, este novo determinante – o turismo – elabora identificações para o Estado com espaços de novas territorialidades [...] no litoral cearense” (2006, p. 144). Dentre esses espaços mirados pelos investidores internacionais parceiros do Estado Nacional, as TIs não são poupadas. Para Cordero Ulate “los conflictos [...] que se suscitan a raiz de la entronización del turismo se expresan prácticamente en todos los campos” (2006, p. 178). Na maioria dos casos, assim como na situação do Ceará, “expropriad os residentes tradicionais, privatizam, constroem e direcionam lugares para os turistas” (Coriolano, 2006, p. 144).

O turismo impacta as TIs de diversas maneiras. Em algumas situações ocorrem projetos de turismo implantados nos territórios tradicionais mediante o financiamento de programas governamentais subsidiados com “recursos externos” (Sousa et al., 2007, p. 7). Em outras conjunturas os projetos de turismo partem dos interesses dos povos indígenas em projetos de turismo autogestionados. Como ser indiferente a este fenômeno turismo criador de novas territorialidades? Ainda mais sendo uma atividade, em alguns casos, propícia a ocasionar “expulsão das comunidades de pescadores e índios através da ocupação de suas terras, da extinção das áreas utilizadas para a pesca e a agricultura e alterações no modo de vida e cultura tradicionais” (Meireles, 2006, p. 7). Afirma Cammarata (2006, p. 356) que “Las prácticas sociales del turismo crean, transforman e inclusive valorizan diferencialmente los territorios que no

tenían valor desde la lógica de la producción”, como exemplo, as TIs.

Na adesão do turismo comunitário pelo povo Jenipapo-Kanindé a experiência baseia-se numa “proposta humanista [...] que expressa o território [...] como abrigo e recurso, preñhe de simbologia, onde predominam as relações de poder local [...]” (Rodrigues, 2006, p. 306). Isso ocorre devido ao fato da conjuntura do modelo de turismo *sol e praia* ainda prevalecer no Ceará, como uma reprodução do panorama criado no Nordeste, logo dos seus estados para fins turísticos. Assim afirma Almeida (1998a, p. 20):

No caso do Ceará inventou-se o litoral como lugar turístico [...]. É o próprio estado que institucionaliza a turistificação, isto é o processo de apropriação do lugar pelo turismo, através da segmentação do litoral em áreas estratégicas de desenvolvimento do turismo e proposição de políticas para as mesmas. O governo do Estado teve e tem, portanto, um papel importante na criação e emergência deste novo litoral.

As experiências turísticas decorrentes de iniciativas públicas e privadas, perduram e, cada vez mais, redefinem e apropriam-se de territórios, como nas situações de TIs (especialmente as localizadas em Zonas Costeiras), seja agregando os indígenas numa mesma iniciativa turística, seja desagregando-os e até negando-os como povos indígenas para dar lugar ao investidor de fora como apropriador de suas terras. Em algumas situações, como as relativas ao turismo de modelo economicista, ainda para a mesma autora,

O turismo, neste caso, também se revela como um campo propício para a reprodução e consolidação dos valores e interesses

de grupos capitalistas privados e do Estado. São estes que definem o **modelo de desenvolvimento turístico**, isto é, o conjunto de estratégias desenhadas para alcançar objetivos determinados. **A cada modelo de turismo corresponde uma série de impactos, decorrente das relações desta nova atividade com as demais atividades humanas e com o território** (Almeida, 2004, p. 2, grifo meu).

Na situação do litoral cearense embora praticamente transformado pelos investimentos de capital estrangeiro, as raras áreas da Zona Costeira ainda não invadidas, incluindo-se as terras de alguns povos indígenas do estado, são territórios especulados para implantar o modelo de desenvolvimento turístico beneficiador dos grupos capitalistas, nada interessados em considerar que para os povos indígenas “O território é o fundamento do trabalho; lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.” (Santos, 2007, p. 14). Ao cotejar autores na discussão sobre o avanço do turismo nos territórios litorâneos demonstrando o Nordeste e, novamente, o Ceará, como destinos turísticos prioritários para os investidores, lê-se:

A valorização das zonas de praia pelo turismo, nos países em desenvolvimento, instaura discussões [...]. Esta reviravolta evidencia, no Nordeste do Brasil, o processo de *litoralização*, movimento iniciado e organizado a partir do final dos anos 1980 e cujas repercussões também atingem o Ceará (Dantas, 2002, p. 56).

Áreas até poucas décadas sem quase valor de troca, tornam-se objeto da especulação imobiliária, “deslocando da primazia o papel do uso” (Santos, 2007, p. 16). Em muitas si-

tuações de super valorização das áreas litorâneas o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumentos obrigatórios da Política Nacional do Meio Ambiente, são negligenciados e os impactos socioambientais potencializados. Para Becker “a zona costeira tem sido ocupada velozmente, num processo onde o turismo é um fator importante para a ocupação” (2001, p. 2). Este turismo monopolista revela-se nos países emergentes por meio dos benefícios outorgados pelo estado nação aos consórcios empresariais a fim de viabilizar os seus equipamentos turísticos, como exemplo os grandes hotéis (Rodrigues, 2006). Corroborando Coriolano (2006, p. 369-370):

O turismo é, na atualidade, um dos eixos desencadeadores dessa espacialização, age desterritorializando/reterritorializando e produzindo novas configurações geográficas. Assim, regiões litorâneas, originalmente ocupadas pelos indígenas [...] são expropriadas para dar lugar [...] aos grandes *resorts*, às cadeias hoteleiras [...]. Nessa produção espacial faz-se necessário considerar a luta dos diferentes atores locais [...] usuários do espaço litorâneo que tentam defender suas propriedades, ou bens de usos, contrapondo-se aos interesses dos empresários, dos agentes imobiliários e do próprio estado que se interessam pelo valor de troca do espaço, pois o transformaram em mercadoria.

As pressões daqueles detentores do capital privado geram conflitos (entre) e (para) os povos indígenas, especialmente as causadas por investidores internacionais comboiados pelo Estado Nacional, pois “O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas

as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência” (Santos, 2007, p. 13). Existe modalidade de turismo que não proporcione a expropriação das TIs? Ou não transforme os indígenas em meros locadores de atividades para o turismo no interior desses territórios? As mesmas tensões e pressões comentadas podem suscitar as resistências dos que se sentem coagidos. Portanto, emergem experiências como o turismo comunitário. Conforme Coriolano (2006) *apud* Vasconcelos e Coriolano (2008, p. 271),

[...] o turismo alternativo e comunitário faz contraposição ao turismo global. Como o turismo globalizado, voltado para os mega-empresendimentos, chegou aos países ditos em desenvolvimento, mas não ofereceu oportunidades e vantagens às comunidades receptoras por não incluí-las em seus projetos, muitas comunidades, especialmente no Nordeste e Norte do Brasil, inventaram uma forma diferente de organizar a atividade – o turismo comunitário. Programaram outro tipo de turismo de base local, que busca a sustentabilidade sócio-ambiental, prioriza os valores humanos e culturais, e descobre formas inteligentes de participação na cadeia produtiva do turismo, com produtos diferenciados, e com uma nova visão do lugar e de turismo; um turismo que não é só do consumo, mas de troca de experiências, de laços de amizades e de valorização cultural.

Nessa contraposição – turismo comunitário e turismo global – embora a modalidade turística alternativa seja adotada por alguns povos indígenas em suas TIs, suscita dúvida da

real concepção desses povos sobre o assunto, bem como da verdadeira participação coletiva de indígenas nas experiências de turismo comunitário em suas aldeias. Isso, tanto como detentores das iniciativas comunitárias a serem conduzidas, como partícipes dos retornos lucrativos a serem divididos.

O turismo comunitário no interior das aldeias torna-se instrumento de poder criando (opressores e oprimidos) indígenas? Os territórios indígenas, suscetíveis ao poder interno e/ou externo, detêm alguns indígenas apenas executores de atividades ou outros/as que sirvam de atores sociais numéricos – os nomeados públicos alvo – quantificáveis para aprovar os projetos públicos e privados de turismo comunitário, sem direitos a compartilhar dos benefícios (incluindo-se os financeiros). Para esta ponderação remete-se a Maurice Godelier (1984, p. 115) *apud* Haesbaert (2007, p. 54) o qual afirma que “as formas de propriedade de um território são ao mesmo tempo uma relação com a natureza e uma relação entre os homens.” No mesmo artigo Haesbaert ainda assevera que Maurice Godelier considera que na situação da relação entre os homens esta é “dupla: uma relação entre as sociedades ao mesmo tempo que uma relação no interior de cada sociedade entre os indivíduos e os grupos que a compõem” (1984, p. 115). Para concluir esta reflexão retoma-se o texto de Haesbaert no qual afirma: “O território [...] define-se antes de tudo com referência às relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) em que está mergulhado, relações estas que são sempre, também, relações de poder” (2007, p. 54).

Recorda-se que na circunstância do Ceará a relação de poder imperada pelos apoiadores do turismo global vigora desde a década de

1980 e “o turismo é a estratégia definida para o desenvolvimento econômico do Ceará [...]” (Almeida, 1999, p. 124). Ou melhor, como a mesma autora havia revelado em outra obra “A turistificação do litoral cearense tem subvertido a utilização tradicional dos lugares [...]. Pouco a pouco, os equipamentos turísticos instalam-se e consolidam-se os enclaves criados pelo turismo [...]” (Almeida, 1997, p. 31). Estes enclaves materializaram o turismo maciço na Zona Costeira cearense, causando conforme também revelou esta autora “a perda de território [...] abandono das atividades tradicionais [...]. É, através da questão fundiária, que se evidencia melhor os efeitos negativos” (Almeida, 1998b, p. 24).

Nestes interesses multifacetados os territórios dos povos indígenas do Ceará vêm-se diante das metamorfoses das “[...] zonas de praia em mercadoria valorizadíssima [...] contempladoras de novos atores e provocadoras da expulsão dos antigos habitantes bem como indutores de movimentos de resistência” (Dantas, 2002, p. 56). Nessas conjunturas surgem os diferentes discursos geradores de adesões, aversões, tensões e afirmações étnicas de povos indígenas que vêm suas terras como “uma nova fronteira de acumulação, centrada num novo produto” para o turismo (Becker, 2001, p. 3).

Na situação do povo Jenipapo-Kanindé este apropria-se do turismo comunitário como estratégia de sobrevivência e, também, afirmação étnica como povos indígenas do Ceará na Zona Costeira do estado. O interesse por este segmento turístico comunitário evidencia, cada vez mais, uma ruptura com o turismo massificado que “es hoy en día obsoleto, agotado, que no aporta nuevos atractivos a los turistas” (Arnaiz Burne; Virgen Aguilar, 2008, p. 114). Emerge essa modalidade de turismo chamado

comunitário, alternativo ou solidário, ofertado a partir do interesse de Povos e Comunidades Tradicionais em que “Las relaciones entre los objetos naturales y culturales están inbricadas en los procesos sociales [...] del territorio” (Cammarata, 2006, p. 356). Conforme considera Ruiz *et al* (2008) o turismo comunitário completa o funcionamento econômico para as comunidades e, ao mesmo tempo, torna-se um gerador de benefícios coletivos tangíveis, incluindo-se os fundos comunitários. Os trabalhos e os usufrutos referentes a esta modalidade turística pelas famílias decorrem de uma organização para que compartilhem das mesmas oportunidades no negócio turístico. Vê-se que para as comunidades os retornos financeiros são importantes a partir de benefícios comuns e partilhados. Surgem esforços conjuntos na formação de Redes de Turismo que congreguem destinos e criem roteiros para demandas específicas com ofertas exclusivas.

Portanto, o turismo cria novas territorialidades. Segundo Candiotta e Santos “territorialidade está ligada ao cotidiano e ao lugar, influenciada por aspectos culturais, políticos, econômicos e ambientais dos indivíduos e grupos sociais” (2009, p. 322). No contexto atual as territorialidades turísticas contrárias ao modelo do turismo maciço insurgem apostando nos roteiros com ofertas de “un tipo de turismo que da importancia al conocimiento y contacto con culturas y grupos sociales concretos” (Cordero Ulate, 2006, p. 72). Deste modo o povo Jenipapo-Kaninde inseriu-se nas redes de turismo comunitário. Para Grūnewald “as arenas turísticas podem ser muito bem aproveitadas para o posicionamento (discursivo) das comunidades étnicas no mundo globalizado. Essas comunidades acabam muitas vezes por fazer

dessas arenas os pontos de onde conseguem falar de si ao mundo” (2003, p. 156).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Jenipapo-Kanindé reivindicam seus direitos constitucionais nas assembleias locais, estaduais, eventos nacionais e, ao mesmo tempo, formam seus próprios conselhos, criam suas associações e fortalecem-se por meio de parcerias institucionais. Os povos indígenas do Ceará foram invisibilizados para a sociedade nacional por meio de decretos, mas nunca deixaram de saber que eram indígenas, modificados ao longo da história de contato interétnico como todos os povos. Palitot (2009, p. 35) refere-se aos “Povos Indígenas no Ceará Contemporâneo”, sendo o turismo um fenômeno também contemporâneo, este não poderia deixar de alcançá-los, ao mesmo tempo, ser aderido como atividade por alguns destes povos. No Ceará existem duas experiências vigentes de turismo comunitário em TIs integradas na mencionada REDE TUCUM. A vivência pioneira, na TI Aldeia Lagoa Encantada e, a segunda, na TI Tapeba.

Algumas lideranças Jenipapo-Kanindé revelam ter conhecido a experiência de turismo realizada por outro povo indígena do Nordeste – os Pataxó da Bahia – antes de iniciarem o turismo comunitário na sua aldeia Lagoa Encantada. Portanto, visitaram a TI de Coroa Vermelha nos municípios (Santa Cruz Cabralia e Porto Seguro) extremo sul do litoral do estado baiano, aldeias de “Barra Velha e Coroa Vermelha por serem as que têm contato direto com o fluxo turístico e, portanto, aquelas nas quais a criação das ‘tradições indígenas’ é mais

importante” (Grünewald, 2001, p. 11). Convém destacar que Grünewald defendeu a tese de Doutorado “Os ‘Índios do Descobrimento’: Tradição e Turismo” em 1999 e, posteriormente, publicou um livro com o mesmo título em 2001. Nestas duas produções foram apresentadas abordagens inovadoras sobre o turismo com os Pataxó do litoral da Bahia. A respeito da última obra citada, conforme lê-se em página oficial na *web*:

O livro de Grünewald tem por objetivo examinar a auto-construção dos pataxós como índios do Descobrimento, inventando tradições que dizem estar resgatando. Essa invenção se faz em diferentes domínios. No artesanato, com a confecção de objetos copiados de outros grupos indígenas, da cultura sertaneja ou criados para atender à demanda dos compradores; um artigo muito freqüente são as gamelas. Na língua, ostentada aos turistas, com vocábulos maxacalis numa estrutura sintática portuguesa. Nos nomes pessoais, forjados para atender à solicitação dos funcionários da FUNAI encarregados dos registros, mas que se mostram úteis na composição da imagem ostentada aos turistas. Nas danças e músicas, selecionadas por eles como autênticas dentre um repertório de gêneros que inclui o auê (quicá mais indígena), festas religiosas rurais, danças de origem africanas, sem dizer das composições atuais em “língua” pataxó. Esse trabalho de invenção levou até à criação e edificação do Centro de Cultura e Tradição Pataxó de Barra Velha [...] destinado à formação e treinamento das novas gerações nessas tradições “resgatadas”. A cuidadosa análise de Grünewald se desenvolve em diálogo com autores voltados para uma antropologia do turismo, da invenção de tradições e da etnicidade (Melatti, 2009).

Nessas discussões desenvolvidas por Gr̃unewald, um dos primeiros antropólogos brasileiros a focar a atividade turística em terras indígenas no Nordeste do Brasil, o próprio autor avalia que “o turismo é um assunto pouco trabalhado pela antropologia, embora crescentes esforços se direcionem para esse tema” (2001, p. 14-15).

A experiência do povo Pataxó da Bahia também ampliou-se para o projeto nominado *Programa de Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Mata Atlântica na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira – PROJAQ*. O mesmo foi aprovado pelo Subprograma Projetos Demonstrativos PDA no Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2007. Neste a entidade executora, a Associação Pataxó de Ecoturismo (ASPECTUR), oferta a visitação realizada com o auxílio de guias indígenas Pataxó. Conforme está descrito no referido projeto, os guias indígenas conduzem os pequenos grupos de visitantes para as variadas atividades turísticas (palestras sobre ambiente, cultura e história do povo Pataxó; caminhadas para trilhas ecológicas e viveiro de mudas de plantas medicinais) na TI. É possível também observar as danças, esportes e pinturas corporais indígenas, bem como provar da culinária ofertada, visitar o centro de artesanato e as moradias do povo Pataxó (PROJAQ, 2006).

Assim sendo, os Jenipapo-Kanindé durante a mencionada visita ao povo Pataxó da Bahia, conheceram parte das atividades de turismo realizadas na *Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira*, como subsídio ao seu projeto de turismo comunitário. Torna-se fundamental averiguar a respeito dos projetos de turismo para povos indígenas, inclusive para levantar a origem

destes projetos; saber como foram pensados e como têm evoluído, embora a FUNAI não reconheça oficialmente o turismo em TIs. Todavia, não impede esta prática nas aldeias. O órgão indigenista apenas apropria-se de algumas experiências de projetos de turismo (a exemplo a vivência dos Pataxó da Bahia) como *projeto piloto* para replicá-lo em outras TIs. Considera-se a iniciativa do governo federal inapropriada, pois não se pode pensar em um modelo padronizado de projeto de turismo em um país pluriétnico, sem falar às particularidades biogeográficas das TIs do Brasil situadas nas distintas cinco regiões do país.

Retoma-se a discussão do *Projeto Educação Integral para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Turismo Comunitário na Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé*. Este, ao longo de dez anos, desde a parceria iniciada em 2005 com o Departamento de Geografia da UFC, conseguiu ampliar-se até o momento (agosto/2015). O roteiro turístico inclui (cinco trilhas guiadas, artesanato, Cantinho do Jenipapo para a culinária ofertada ao visitante, as visitas ao Museu Indígena e a *Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Raízes Indígenas em Aquiraz-CE*. Também, a possibilidade de estadia na Pousada Jenipapo-Kanindé localizada na aldeia. Na prosequimento da autogestão do projeto, algumas lideranças Jenipapo-Kanindé, afirmam estarem atentos/as aos editais dos programas do governo federal a fim de captarem novos financiamentos para a expansão do roteiro turístico na TI.

Embora o turismo se configure como atividade concreta em algumas TIs do Brasil, sabe-se pouco a respeito de quais concepções os povos indígenas envolvidos com o turismo

possuem sobre este tema e as suas complexidades. Do mesmo modo, reflete-se a respeito da participação coletiva (dos indígenas habitantes das TIs envolvidas com o turismo) nas experiências de atividades turísticas em suas aldeias. Torna-se prioridade os referidos indígenas estarem como detentores das iniciativas comunitárias, também a frente das atividades a serem conduzidas e, usufruírem dos retornos lucrativos a serem partilhados. Contudo, mesmo o segmento nominado como turismo comunitário (praticado no interior de TI) poderá servir como ferramenta de poder para alguns indígenas agirem como opressores no monopólio da atividade turística e, outros indígenas, são deixados à parte como oprimidos sem usufruir dos retornos positivos daquele turismo implantado na aldeia. Os territórios indígenas encontram-se sujeitos às forças internas ou externas, portanto, alguns indígenas podem exercer atividades nos projetos de turismo existentes na aldeia e, ao mesmo tempo, servir apenas como público estatístico para permitir a execução destes projetos sem ao menos compartilhar dos benefícios que deveriam ser coletivos. O turismo, independente de como esteja sendo nominado pelos povos e comunidades tradicionais do Brasil, encontra-se como iniciativa recente em suas terras, logo acontece como uma atividade ainda incerta para todas/os, incluindo-se os parceiros nos projetos concretizados.

Deste modo como o turismo se desenvolve requer maior investigação, pois cada vez mais constata-se a abertura de editais para projetos de turismo e povos e “[...] comunidades inteiras do Brasil e até de países ricos procuram, afoitamente, incorporar o turismo na receita do lugar; por outro lado, é comum que a

crítica especializada denuncie supostas fragilizações dos lugares culturais afetos ao turismo (Yazigi, 2006, p. 121). Pesquisadoras/es comprometidos em estudar a respeito do turismo em TIs têm “a responsabilidade histórica e ética de conduzir este fenômeno” (Yazigi, 2006, p. 133). Isso, especialmente, pelo fato do turismo participar “ativamente na produção espacial” (Almeida, 2006, p. 112).

Trabalho recebido em 10/02/2014

Aprovado para publicação em 05/07/2014

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Geralda de. *Turistificação – os novos atores e imagens do litoral cearense*. In ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS, VI, 1997, João Pessoa. Anais do VI Encontro Regional de Estudos Geográficos: Nordeste, turismo, meio ambiente e globalização. João Pessoa, Recife: AGB, Neoplanos, 1997, p. 27-36.

ALMEIDA, Maria Geralda de. *Cultura – invenção e construção do objeto turístico*. In Espaço aberto 3: Turismo & Formação Profissional. Fortaleza: AGB, FUNCAP, 1998a, p. 17-30.

ALMEIDA, Maria Geralda de. *Refletindo sobre o lugar turístico no global*. In CORIOLANO, Luzia Neide M. T. (Org). Turismo com ética. Fortaleza: UECE, 1998b, p. 122-131.

ALMEIDA, Maria Geralda de. *Os limites do poder local e os percalços da gestão participativa*. In Espaço e geografia: gestão participativa. Brasília: UnB, GEA, 1999, p. 121-128.

- ALMEIDA, Maria Geralda de. *Turismo e ecologia: consumo e conservação do ambiente*. In CONGRESSO DE ECOLOGIA DO BRASIL, VI, Fortaleza. Mini-curso turismo e ecologia. Fortaleza: SEB, 2003. p. 1-9. Disponível em: < <http://pt.scribd.com/doc/7226541/Turismo-e-Ecologia-Consumo-e-Conservacao-Do-Ambiente>>. Acesso em: 25 ago. 2009.
- ALMEIDA, Maria Geralda de. *Desenvolvimento turístico ou desenvolvimento local? algumas reflexões*. In ENCONTRO NACIONAL TURISMO DE BASE LOCAL, VIII, 2004, Curitiba. Anais do VIII Encontro Nacional de Turismo de Base Local. Curitiba: UFPR, 2004, p. 1-11.
- ALMEIDA, Maria Geralda de. *A produção do ser e do lugar turístico*. In SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs). O Panorama da geografia brasileira 1. São Paulo: Annablume, 2006, p. 109-122.
- ARNAIZ BURNE, Stella Maris.; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. *La competitividad de un destino maduro: El caso de Puerto Vallarta, Jalisco*. In OROZCO ALVARADO, Javier; NÚÑEZ MARTÍNEZ, Patricia; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. (Orgs). Desarrollo turístico y sustentabilidad social. México: Miguel Ángel Porrúa, Universidad de Guadalajara, Centro Universitario de La Costa, 2008, p. 99-118.
- AZEVEDO, Marta Maria. *O censo 2010 e os povos indígenas*. In RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. (Orgs). Povos indígenas no Brasil: 2006-2010. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011, p. 45-62.
- BARTH, Fredrik. *Os grupos étnicos e suas fronteiras*. In LASK, T. (Org). O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000 [1969], p. 25-67.
- BECKER, Berta K. *Políticas e planejamento do turismo no Brasil*. In Caderno Virtual de Turismo, Volume 1, Número 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001, p. 1-7.
- CAMMARATA, Emilce Beatriz. *El turismo como práctica social y su papel en la apropiación y consolidación del territorio*. In LEMOS, Amalia Inés Geraiges de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA, María Laura. (Orgs). América Latina: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: USP, 2006, p. 351-366.
- CANDIOTTO, Luciano Zanetti Pessôa; SANTOS, Roseli Alves dos. *Experiências geográficas em torno de uma abordagem territorial*. In SAQUET, Marcos Aurélio; SPÓSITO, Eliseu Savério. (Orgs). Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, 2009, p. 315-340.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976. 118 p.
- COELHO, Elizabeth Maria Beserra. *Territórios em confronto: a dinâmica da disputa pela terra entre índios e brancos no Maranhão*. São Paulo: Hucitec, 2002. 349 p.
- CORDERO ULATE, Allen. *Nuevos ejes de acumulación y naturaleza: el caso del turismo*. BUENOS Aires: CLASCO, 2006. 224 p.
- CORIOLOANO, Luzia Neide M. T. *O turismo na construção das identidades contemporâneas: cearensidade*. In SILVA, José Borzacchiello da;

LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs). O Panorama da geografia brasileira 1. São Paulo: Annablume, 2006, p. 137-150.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. *Planejamento governamental do turismo: convergências e contradições na produção do espaço*. In LEMOS, Amalia Inés Geraiges de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA; María Laura. (Orgs). América Latina: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: USP, 2006, p. 337-350.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. *Construção da imagem turística de Fortaleza/Ceará*. In Mercator, Ano 1, Número 3. Fortaleza: UFC, 2002, p. 53-60.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. *Lista-gem de Terras Indígenas Funai 2011(1)*. Brasília: FUNAI, 2011. Disponível em: <<http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/terras-indigenas/terras-indigenas>>. Acesso em: 24 jul. 2011.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. *Turismo e etnicidade*. In Horizontes Antropológicos. Antropologia e Turismo. Ano 9, Número 19. Porto Alegre: UFRGS, IFCH, PPGAS, out. 2003, p. 141-159.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. *Os Índios do Descobrimento: tradição e turismo*. 1999. 353 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Rio de Janeiro.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. *Os índios do descobrimento: tradição e turismo*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001, 224 p.

HAESBAERT, Rogério. *Concepções de território para entender a desterritorialização*. In SANTOS, Milton [et al.]. Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 43-71.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. *Caracterização territorial: características geográficas, recursos naturais e meio ambiente – Ceará em números/ 2010*. Disponível em: <http://www2.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ceara_em_numeros/2010/territorial/01_caract_territorial.pdf>. Acesso em: 10 set. 2011.

JORNAL SEMENTE LIBERTÁRIA. *A luta dos povos indígenas contra o avanço capitalista no Ceará*. Ano I, Número I, Fortaleza, dez. 2008, p. 2-3.

LEAL, Rosana Eduardo da Silva. *O turismo desenvolvido em territórios indígenas sob o ponto de vista antropológico*. In BARTHOLLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan. (Orgs). Turismo de base comunitária: diversidades de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009, p. 240-248.

LIMA, Luiz Cruz. *Dinâmicas territoriais em espaços globais*. In SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs). O Panorama da geografia brasileira 1. São Paulo: Annablume, 2006, p. 95-108.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. *Os povos indígenas, o turismo e o território: um olhar sobre os Tremembé e os Jenipapo-Kanindé do Ceará*. 2012. 281 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais, UFG: Goiânia.

- MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade. *Danos socioambientais na zona costeira cearense*. 2006, p. 1-13. Disponível em: <http://wp2.oktiva.com.br/portaldomar-bd/files/2010/08/Danos-sociomabientais-na-zona-costeira-Prof_-Jeovah-Meireles.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2011.
- MELATTI, Julio Cezar. *Índios da América do Sul: áreas etnográficas*. Disponível em: <<http://www.juliomelatti.pro.br/ias-cte/txne.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2007. Página atualizada em 2009.
- PALITOT, Estevão Martins. *Introdução*. In PALITOT, Estevão Martins (Org). Na mata do sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult, Museu do Ceará, Imopec, 2009, p. 19-42.
- PLANO PLURI ANUAL - PPA 2012-2015. Disponível em: <www.funai.gov.br>. Acesso em: 27 de abril de 2014
- PROJAQ. Programa de Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Mata Atlântica na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira. Porto Seguro: ASPECTUR, 2006.
- RODRIGUES, Adyr Aparecida Balastreri. *Turismo e territorialidades plurais: lógicas excludentes ou solidariedade organizacional*. In LEMOS, Amália Inês Geraiges de; ARROYO, Mônica; SILVEIRA, Maria Laura. (Orgs). América latina: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLASCO; São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006, p. 297-316.
- RUIZ, Esteban *et al.* *Turismo comunitario en Ecuador: comprendiendo el community – based tourism desde la comunidad*. In Pasos. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural. Volume 6, Número 3, España: Universidad de La Laguna, 2008, p. 399-418.
- SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos*. São Paulo: Peirópolis, 2005. 304 p.
- SANTOS, Ana Maria F. dos; QUINTO, Silmara B.; SANTOS, Sirlene F. dos; QUEIROZ, Pedro Balduino de; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade. *Etnozoneamento como ferramenta para gestão e manejo dos recursos naturais da Terra Indígena Jenipapo-Kanindé em atividades de turismo comunitário - Aquiraz/Ce*. Fortaleza: UECE, 2006. Disponível em: <http://www.propgpq.uece.br/semana_universitaria/anais/anais2006/anais/ic_0004_745.htm>. Acesso em: 20 mar. 2010.
- SANTOS, Milton. *O dinheiro e o território*. In SANTOS, Milton [et al]. *Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 13-21.
- SOUSA, Cássio Noronha Iglez; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de Souza; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de; WENTZEL, Sondra. (Orgs). *Povos indígenas: projetos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007.
- VASCONCELOS, Fábio Perdigão; CORIOLANO, Luzia Neide M. T. *Impactos sócio-ambientais no litoral: um foco no turismo e na gestão integrada da zona costeira no estado do Ceará/Brasil*. In Revista da Gestão Costeira Integrada, Volume 8, Número 2. Santa Catarina: Univali, 2008, p. 259-275.

YAZIGI, Eduardo Abdo. *Acertos metodológicos: relativismo cultural e turismo*. In SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs). *O Panorama da geografia brasileira 1*. São Paulo: Annablume, 2006. p. 131-136.